

Relatório Anual de Gestão 2021

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	VERTENTE DO LÉRIO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	67,08 Km²
População	7.526 Hab
Densidade Populacional	113 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE VERTENTE DO LERIO
Número CNES	2352095
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	40893646000160
Endereço	RUA JOAQUIM TAVORA 100
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81)36347162

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO LIMA DE SALES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DENIZE MARQUES DA ROCHA
E-mail secretário(a)	ac.publicaassessoria@gmail.com
Telefone secretário(a)	8136347156

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2015
CNPJ	69.902.112/0001-34
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DENIZE MARQUES DA ROCA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	40038	179,64
BUENOS AIRES	96.686	13224	136,77
CARPINA	146.124	85131	582,59
CASINHAS	125.282	14395	114,90
CUMARU	292.242	9494	32,49
FEIRA NOVA	107.745	22360	207,53
JOÃO ALFREDO	133.524	33570	251,42
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21490	371,14
LAGOA DO CARRO	69.87	18429	263,76
LIMOEIRO	269.97	56149	207,98
MACHADOS	56.957	16549	290,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32673	216,64
OROBÓ	140.785	23985	170,37
PASSIRA	329.755	28856	87,51
PAUDALHO	277.796	57346	206,43
SALGADINHO	88.812	11214	126,27
SURUBIM	252.845	66192	261,79
TRACUNHAÉM	116.659	13856	118,77
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7526	112,20
VICÊNCIA	230.818	32897	142,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRAÇA SEVERINO BARBOSA DE SALES 40 CASA CENTRO		
E-mail	AC.PUBLICAASSESSORIA@GMAIL.COM		
Telefone	8136347156		
Nome do Presidente	WILLIANS FRANÇA DE LIMA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	0	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O povoado de Vertentes do Lério tornou-se distrito de Surubim pela lei municipal nº 17, de 22 de maio de 1953. Foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 10622, de 1 de outubro de 1991. Segundo a tradição, a região era de propriedade de um homem chamado Lério. Em suas terras havia uma vertente de água, com a qual a população local, castigada pela seca, se abastecia. Por ocasião da seca de 1880, as pessoas iam até o local, para abastecer-se de água "lá na Vertente do Lério". Localiza-se a uma latitude 07°46'17 sul e a uma longitude 35°51'00" oeste, estando a uma altitude de 290 metros. Sua população estimada em 2016 era de 7.693 habitantes. É constituído pelo distrito sede e pelos povoados Tambor, Gambá, Mata Virgem, Serra do Jardim, Chã do Pavão, Tambor de Baixo, Lages, Pedregulho, Cuvico, Cajá de França, Cajá dos Batistas, Cajá dos Martins, Macaco, Pedra Branca, Chã do Gavião, Malembá, Pá Virada, Vermelho, Embededado, Sítio Salvador e Gancho do Galo. O município tem como sua maior riqueza à exploração da rocha calcária, para fabricação de corretivo de solo, ingrediente de ração animal e a cal para indústria e construção civil.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	276	264	540
5 a 9 anos	279	275	554
10 a 14 anos	264	229	493
15 a 19 anos	248	225	473
20 a 29 anos	636	637	1273
30 a 39 anos	630	585	1215
40 a 49 anos	466	529	995
50 a 59 anos	420	408	828
60 a 69 anos	282	336	618
70 a 79 anos	158	207	365
80 anos e mais	87	130	217
Total	3746	3825	7571

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Vertente do Lério	109	112	103

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	41	61	29	68
II. Neoplasias (tumores)	25	31	34	36	73
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	9	9	10	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	18	13	14	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	18	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	6	-	8	3	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	46	49	30	33
X. Doenças do aparelho respiratório	60	42	55	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	45	45	31	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	10	6	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	4	6	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	32	22	13	21
XV. Gravidez parto e puerpério	105	109	89	68	85
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	12	9	8	13

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	6	1	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	20	26	22	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	51	37	52	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	10	4	4	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	511	494	494	348	453

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	5
II. Neoplasias (tumores)	2	5	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	18	26
X. Doenças do aparelho respiratório	7	8	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	13	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	47	63	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Um das principais causas de internações em 2021 foram por gravidez de parto e puerpério, seguido de neoplasias e tumores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	46.918
Atendimento Individual	19.533
Procedimento	32.229
Atendimento Odontológico	5.390

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	33234	614,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20100	102996,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	30916	23172,29	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	420	63000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1307	10978,80	-	-
Total	85977	200762,07	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	613	614,00
Total	613	614,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com as informações no que se refere a produção de vigilância em saúde por grupos de procedimentos, o quadro acima apresenta que a vigilância em saúde do Município de Vertente do Lério teve na sua quantidade de : 613 das ações e promoções de prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com CNES o município possui em sua rede física de saúde e privada (prestadora de serviços ao SUS) 4 Unidades Básicas de Saúde 1 Posto de Saúde 1 Farmácia Municipal 1 Central de Gestão em Saúde 1 policlínica/Centro de especialidade 1 polo academia em saúde e 1 rede privada. A natureza jurídica (Gerencia) é 90.91 pública. 1 Centro de Covid.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	17	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	4	16	14	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	50	48	48	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	45	41	42	57	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

de acordo com o CNES o município possui em sua rede de profissionais do SUS no vínculo empregatício 65 profissionais estatutários e 73 contratados por prazo determinados e 2 autônomos, e 9 profissionais por cargos comissionados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada:

OBJETIVO Nº 1.1 - Expansão e efetivação da Atenção Básica no Município:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	Quantidade de UBS com Política de Saúde do homem implantado;	Percentual			4	100	Número	100	100,00
4. Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter/Implementar nas USF com ações a grupos prioritários;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			70,00	70	Percentual	100	142,86
6. Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	Quantidade de Óbitos Infantil e neonatal;	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	Combater os casos de desnutrição entre crianças	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	Reforma/ampliação das UBS, Postos de Saúde, Policlínica Municipal	0			3	1	Número	1	100,00
9. Implantar/Desenvolver programas de educação popular em saúde nas Unidades Básicas;	Quantidade de UBS com Programas de Educação Popular implantado.	0			70,00	70	Percentual	100	142,86
10. Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF's.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	30	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir a consolidação, da Política de Promoção da Saúde no Município bem como a Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	Educação popular em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	Redução da taxa de mortalidade infantil;	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95	Percentual	100	105,26
3. Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Expandir a estratégia de Saúde da Família, e a rede básica de saúde, na efetivação da política da atenção básica, de qualidade integral e Humanizada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	70	Percentual	70	100,00
3. Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da Política de Atenção à Saúde do (a) Adolescente e Jovem;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			75,00	75	Percentual	75	100,00
2. Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			50,00	50	Percentual	100	200,00
3. Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
4. Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Expandir estratégias mediante a efetivação da política de atenção a saúde da mulher, de qualidade integral e humanizada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da política de Atenção à Saúde da Mulher;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter/Aumentar a cobertura do exame papanicolau das mulheres;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			70,00	70	Percentual	70	100,00
4. Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
8. Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	70	Percentual	70	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Expandir a estratégia de Saúde da Família e na rede básica de saúde, bem como a implantação de políticas públicas, na atenção a pessoa com deficiência;

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantação de Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Promoção à Atenção Integral à Saúde do Idoso;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	Proporção de Cobertura Vacinal.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganização da política municipal de urgência/emergência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	Regulação Municipal	0			80,00	75	Percentual	75	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - . Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares ,garantindo ampliação dos serviços especializados de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	Regulação Municipal	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	Regulação Municipal	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	Regulação Municipal	0			80,00	70	Percentual	70	100,00
4. Manter/Ampliar a Central de Regulação;	Regulação Municipal	0			70,00	70	Percentual	100	142,86

OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação da Política de Atenção à Saúde do Idoso, voltada à qualidade de vida:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	Média e Alta complexidade	0			75,00	75	Percentual	75	100,00
2. Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Implantação do modelo de Atenção em Saúde Mental, Álcool, Fumo e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
2. Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Capacitar todos os profissionais envolvidos;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;

OBJETIVO Nº 8.1 - Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	Assistência Farmacêutica	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	Assistência Farmacêutica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Adequação da infra-estrutura física;	Assistência Farmacêutica	0			100,00	70	Percentual	70	100,00
4. Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	Assistência Farmacêutica	0			70,00	70	Percentual	70	100,00
7. Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	Assistência Farmacêutica	0			70,00	70	Percentual	70	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implantação do Programa Municipal de Saúde Ambiental - PMSA

OBJETIVO Nº 9.1 - Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a Vigilância Ambiental na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;	Vigilância Ambiental	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Adequar o sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde;	Vigilância Ambiental	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Manter/Assegurar os índices de cobertura das metas pactuadas anualmente no Pacto de Vigilância em Saúde;	Vigilância Ambiental	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação da Vigilância em Saúde sobre produtos, serviços e ambientes.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliação das ações de controle da tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Intensificação das ações de controle da hanseníase;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 10.3 - Expansão das ações de vigilância sobre doenças emergentes e endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Intensificar as ações de controle dos vetores;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 10.4 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	100	125,00

OBJETIVO Nº 10.5 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica por alguns grupos de risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	Vigilância epidemiológica	0			100,00	80	Percentual	80	100,00
2. Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	Vigilância Epidemiológica	0			100,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 10.6 - Prevenção e controle das doenças imunopreveníveis;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliação da assistência municipal às pessoas com doenças sexualmente transmissíveis - DST

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção à DST-AIDS;	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	Vigilância em Saúde	0			75,00	75	Percentual	75	100,00
7. Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aumentar as notificações de DST's em todas as unidades básicas de saúde;	Vigilância em Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Intensificar as ações preventivas e educativas referentes a saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	Saúde do Trabalhador	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	Saúde do Trabalhador	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DEMANDA DE MEDICAMENTOS OTIMIZADO	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de saúde;

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecimento da gestão incorporando a promoção da qualificação da gestão municipal;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	70	Percentual	70	100,00
2. Qualificar gestores e gerentes;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	20	Percentual	20	100,00
3. Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	70	Percentual	70	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantação-Implementação do complexo da regulação assistencial do Sistema Municipal de Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Participar da PPI e Programação Pactuada Integrada do Município;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Adequar a central de regulação da assistência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter/Garantir no serviço a referência e contra-referência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Informatizar os exames regulados da MAC	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter/Realizar auditoria nos serviços conveniados;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 13.3 - Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde e CNES;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Informatizar setores estratégicos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	80	Percentual	80	100,00
3. Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			75,00	75	Percentual	74	98,67

OBJETIVO Nº 13.4 - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			100,00	70	Percentual	70	100,00
5. Manter/Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			70,00	70	Percentual	70	100,00
6. Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	Gestão do Plano Municipal de Saúde	0			100,00	75	Percentual	75	100,00
7. Manter/Divulgar informações sobre o SUS, através dos meios de comunicação;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	0			75,00	75	Percentual	75	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Plano de ação para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, de Vertente do Lério;

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover capacitação dos profissionais das USF'S (médicos, enfermeiros, técnicos, atendentes, ACS e ACE), Vigilância Epidemiológica, Policlínica);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	Profissionais da atenção básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	Vigilância em Saúde	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - Realizar a notificação de todo caso suspeito das arboviroses nas USF'S e Policlínica, por critério clínico epidemiológico e laboratorial;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	Endemias	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - Realizar monitoramento vetorial com qualidade (LIRA) em todos os imóveis na zona urbana e rural.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. manter os imóveis cadastrados no SISLOC. -Identificação das áreas de risco e focos debeledados. -Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	Vigilância entomológica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aquisição de fardamentos e bolsas;	Vigilância Entomologica	0			50	30	Número	30	100,00
3. Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	Vigilância Entomológica	0			300	100	Número	100	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - COVID -19 (CORONAVIRUS) objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica, no combate a pandemia Covid-19. Portanto serão implantadas ações de enfrentamento a pandemia do Covid 19.

OBJETIVO Nº 15.1 - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as diversas Secretarias do Município, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. b) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	100	Percentual	100	100,00
2. c) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. d) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. e) Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
5. g) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. • Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o município de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
8. • Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
9. • Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
10. • Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
12. • Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Criação de um comitê de enfrentamento ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Criação de um Centro de Covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	1	100,00
15. • Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. • Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. • Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	80	Percentual	80	100,00
18. • Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Realizar Barreira Sanitária nos principais ponto de acesso a Cidade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicílio, conforme recomendação do público alvo do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Informatizar os exames regulados da MAC	100,00
122 - Administração Geral	Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	80,00
	b) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	100,00
	manter os imóveis cadastrados no SISLOC. -Identificação das áreas de risco e focos debedelados. -Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	100,00

	Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	100,00
	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	100,00
	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde ; CNES;	100,00
	Participar da PPI ; Programação Pactuada Integrada do Município;	100,00
	Manter a Vigilância Ambiental na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
	Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	75,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	90,00
	Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	100,00
	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
	Aquisição de fardamentos e bolsas;	30
	Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	80,00
	Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	80,00
	Informatizar setores estratégicos;	80,00
	Manter/Adequar a central de regulação da assistência;	100,00
	Manter/Adequar o sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde;	80,00
	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	80,00
	Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	100,00
	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00
	Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	100
	Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	100,00
	Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	100,00
	Manter/Garantir no serviço a referência e contra-referência;	100,00
	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00
	Adequação da infra-estrutura física;	70,00
	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	70,00
	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	100,00
	Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	70,00
	Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	74,00
	Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	100,00
	Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	100,00
	Manter/Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde;	70,00
	Manter/Realizar auditoria nos serviços conveniados;	100,00
	Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	70,00
	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
	Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	75,00
	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00
	Manter/Divulgar informações sobre o SUS, através dos meios de comunicação;	75,00
	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	1
	Implantar/Desenvolver programas de educação popular em saúde nas Unidades Básicas;	100,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	70,00
	• Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	100,00
301 - Atenção Básica	Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	100,00
	b) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	100,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	100,00
	Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	100,00
	Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	70,00
	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	100,00
	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	80,00
	Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	80,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	90,00
	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	60,00
	Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	75,00

Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	90,00
Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	100,00
Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	100,00
Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	75,00
Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	80,00
Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	100,00
Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	100,00
Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	100,00
c) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	80,00
Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	80,00
Qualificar gestores e gerentes;	20,00
Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	100,00
Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	100,00
Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	100,00
Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	100,00
Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	100,00
Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	100,00
Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	100,00
Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00
Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	80,00
Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	100,00
Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	100,00
Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	100,00
Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	70,00
Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	100,00
Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	100,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	100,00
Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	100
d) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	80,00
Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	100,00
Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00
Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00
Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	80,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	100,00
Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	100,00
Manter/Assegurar os índices de cobertura das metas pactuadas anualmente no Pacto de Vigilância em Saúde;	100,00
Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	80,00
Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	70,00
Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00
Manter/Aumentar a cobertura do exame papanicolau das mulheres;	70,00
Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	95,00
Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	100,00
Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	100,00
Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado	100,00
e) Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	80,00
Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	100,00
Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	80,00
Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	100,00
Manter/Ampliar a Central de Regulação;	100,00
Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	100,00
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde	100,00
Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	80,00

	Manter/Implementar nas USF com ações a grupos prioritários;	100,00
	g) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	80,00
	Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	70,00
	Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00
	Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	100,00
	Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	100,00
	Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	80,00
	Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	100,00
	j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	80,00
	Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	75,00
	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	100,00
	Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	100,00
	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	80,00
	• Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o município de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	80,00
	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	100,00
	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00
	Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	80,00
	Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	100,00
	• Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	80,00
	Aumentar as notificações de DST's em todas as unidades básicas de saúde;	100,00
	Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	100,00
	• Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	80,00
	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF's.	0,00
	• Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente.	80,00
	Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	70,00
	Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	80,00
	• Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	80,00
	Criação de um comitê de enfrentamento ao novo coronavírus;	100,00
	Criação de um Centro de Covid;	1
	• Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	100,00
	• Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	100,00
	• Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda;	80,00
	• Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	100,00
	Realizar Barreira Sanitária nos principais ponto de acesso a Cidade;	100,00
	Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicílio, conforme recomendação do público alvo do Ministério da Saúde;	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	75,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	90,00
	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	80,00
	Adequação da infra-estrutura física;	70,00
	Capacitar todos os profissionais envolvidos;	100,00
	Informatizar os exames regulados da MAC	100,00
	Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	100,00
	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	80,00
	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	100,00
	Implantar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	80,00
	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	100,00
	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	100,00
	Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	75,00

	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	100,00
	Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	80,00
	Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	95,00
	Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	100,00
	Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.118.447,05	911.317,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.029.764,58
	Capital	N/A	N/A	19.759,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.759,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.362.247,93	1.332.610,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.694.858,36
	Capital	N/A	N/A	23.871,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.871,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	9.494,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.494,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	252.034,19	56.219,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	308.253,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

o demonstrativo sobre a utilização dos recursos estão divididos por bloco de financiamento repassados para o fundo, sendo que o maior bloco é atenção básica: **3.029.764,58**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	8	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	80,00	80,00	98,44	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	101,27	101,27	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,05	0,83	0,83	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	25,00	0,09	0,09	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	46,00	46,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	15,00	15,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	84,27	84,27	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Através das informações programadas dos indicadores de saúde, é possível perceber que o município vem cumprindo em sua maioria as metas programadas e pactuadas de tudo que foi planejado.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	911.317,53	2.118.447,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.029.764,58
	Capital	0,00	19.759,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.759,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.332.610,43	1.362.247,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.858,36
	Capital	0,00	23.871,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.871,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.494,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	56.219,00	252.034,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.253,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.573.623,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.623,62
	Capital	0,00	7.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.604,00
TOTAL		0,00	3.925.006,02	3.743.423,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.668.429,19

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.006,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,10 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	825.868,00	825.868,00	588.395,82	71,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.046,00	28.046,00	27.772,76	99,03
IPTU	17.526,00	17.526,00	16.767,68	95,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.520,00	10.520,00	11.005,08	104,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	23.843,00	23.843,00	28.399,99	119,11
ITBI	17.999,00	17.999,00	28.399,99	157,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.844,00	5.844,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	418.308,00	418.308,00	156.453,22	37,40
ISS	410.126,00	410.126,00	155.069,07	37,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.182,00	8.182,00	1.384,15	16,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	355.671,00	355.671,00	375.769,85	105,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.597.886,00	14.597.886,00	18.924.110,62	129,64
Cota-Parte FPM	10.597.200,00	10.597.200,00	11.763.733,91	111,01
Cota-Parte ITR	1.169,00	1.169,00	1.097,83	93,91
Cota-Parte do IPVA	296.867,00	296.867,00	273.871,34	92,25
Cota-Parte do ICMS	3.630.187,00	3.630.187,00	6.859.784,55	188,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	58.438,00	58.438,00	25.622,99	43,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.025,00	14.025,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.025,00	14.025,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.423.754,00	15.423.754,00	19.512.506,44	126,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	198.796,00	946.514,00	931.077,52	98,37	931.077,52	98,37	931.077,52	98,37	0,00
Despesas Correntes	167.796,00	915.514,00	911.317,53	99,54	911.317,53	99,54	911.317,53	99,54	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	19.759,99	63,74	19.759,99	63,74	19.759,99	63,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.121.633,00	1.447.656,00	1.356.481,88	93,70	1.356.481,88	93,70	1.356.411,88	93,70	0,00
Despesas Correntes	1.101.633,00	1.423.782,00	1.332.610,43	93,60	1.332.610,43	93,60	1.332.540,43	93,59	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	23.874,00	23.871,45	99,99	23.871,45	99,99	23.871,45	99,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	26.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.169,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.169,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	56.229,00	56.219,00	99,98	56.219,00	99,98	56.219,00	99,98	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	56.229,00	56.219,00	99,98	56.219,00	99,98	56.219,00	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.605.158,00	1.783.454,00	1.581.227,62	88,66	1.580.129,92	88,60	1.575.629,92	88,35	1.097,70
Despesas Correntes	1.598.158,00	1.775.849,00	1.573.623,62	88,61	1.572.525,92	88,55	1.568.025,92	88,30	1.097,70
Despesas de Capital	7.000,00	7.605,00	7.604,00	99,99	7.604,00	99,99	7.604,00	99,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.975.756,00	4.233.872,00	3.925.006,02	92,70	3.923.908,32	92,68	3.919.338,32	92,57	1.097,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.925.006,02	3.923.908,32	3.919.338,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.097,70	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.923.908,32	3.923.908,32	3.919.338,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.926.875,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	997.032,36	997.032,36	992.462,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,10	20,10	20,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.926.875,96	3.923.908,32	997.032,36	5.667,70	1.097,70	0,00	0,00	5.667,70	0,00	998.130,06
Empenhos de 2020	2.022.417,22	2.572.891,15	550.473,93	0,00	23.176,25	0,00	0,00	0,00	0,00	573.650,18
Empenhos de 2019	2.078.213,32	2.469.348,46	391.135,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.135,14
Empenhos de 2018	1.949.753,64	2.382.640,37	432.886,73	0,00	19.440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	452.327,35
Empenhos de 2017	1.445.630,14	2.310.908,78	865.278,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.278,64
Empenhos de 2016	1.916.480,72	2.000.000,00	83.519,28	0,00	263.594,95	0,00	0,00	0,00	0,00	347.114,23
Empenhos de 2015	1.638.402,56	2.398.506,80	760.104,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.104,24
Empenhos de 2014	1.629.882,13	1.993.889,13	364.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.007,00
Empenhos de 2013	1.504.947,11	1.992.407,02	487.459,91	0,00	218.957,49	0,00	0,00	0,00	0,00	706.417,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.142.069,00	3.142.069,00	2.582.099,16	82,18
Provenientes da União	2.839.101,00	2.839.101,00	2.582.099,16	90,95
Provenientes dos Estados	89.995,00	89.995,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	212.973,00	212.973,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.142.069,00	3.142.069,00	2.582.099,16	82,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.270.379,00	2.355.426,00	2.118.447,05	89,94	2.118.447,05	89,94	2.118.447,05	89,94	0,00
Despesas Correntes	3.185.958,00	2.277.777,00	2.118.447,05	93,01	2.118.447,05	93,01	2.118.447,05	93,01	0,00
Despesas de Capital	84.421,00	77.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.360.025,00	1.488.101,00	1.362.247,93	91,54	1.362.247,93	91,54	1.362.247,93	91,54	0,00
Despesas Correntes	1.355.025,00	1.483.101,00	1.362.247,93	91,85	1.362.247,93	91,85	1.362.247,93	91,85	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	49.782,00	5.365,00	1.200,00	22,37	1.200,00	22,37	1.200,00	22,37	0,00
Despesas Correntes	49.782,00	5.365,00	1.200,00	22,37	1.200,00	22,37	1.200,00	22,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.024,00	10.500,00	9.494,00	90,42	9.494,00	90,42	9.494,00	90,42	0,00
Despesas Correntes	16.024,00	10.500,00	9.494,00	90,42	9.494,00	90,42	9.494,00	90,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	365.871,00	257.113,00	252.034,19	98,02	252.034,19	98,02	252.034,19	98,02	0,00
Despesas Correntes	365.871,00	257.113,00	252.034,19	98,02	252.034,19	98,02	252.034,19	98,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.069.081,00	4.118.506,00	3.743.423,17	90,89	3.743.423,17	90,89	3.743.423,17	90,89	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.469.175,00	3.301.940,00	3.049.524,57	92,36	3.049.524,57	92,36	3.049.524,57	92,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.481.658,00	2.935.757,00	2.718.729,81	92,61	2.718.729,81	92,61	2.718.659,81	92,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	75.782,00	5.374,00	1.200,00	22,33	1.200,00	22,33	1.200,00	22,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	28.193,00	10.508,00	9.494,00	90,35	9.494,00	90,35	9.494,00	90,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	375.871,00	313.342,00	308.253,19	98,38	308.253,19	98,38	308.253,19	98,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	4.000,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.610.158,00	1.783.455,00	1.581.227,62	88,66	1.580.129,92	88,60	1.575.629,92	88,35	1.097,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.044.837,00	8.352.378,00	7.668.429,19	91,81	7.667.331,49	91,80	7.662.761,49	91,74	1.097,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.069.081,00	4.118.506,00	3.743.423,17	90,89	3.743.423,17	90,89	3.743.423,17	90,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.975.756,00	4.233.872,00	3.925.006,02	92,70	3.923.908,32	92,68	3.919.338,32	92,57	1.097,70

FONTE: SIOPS, Pernambuco12/03/22 21:03:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.794.921,88	1662981260,0
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 8.067,54	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.200.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 91.065,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 46.317,44	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	9494,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 99.845,91	131940,62

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2022 12:24:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2022 12:24:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica	0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária	0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares	0,00		0,00		0,00	
Total	0,00		0,00		0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2022 12:24:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme fonte do SIOPS as informações acima apresentadas expõe de forma detalhada as despesas com saúde, sendo elas pela receita de apuração da aplicação com serviços públicos de saúde. Receitas adicionais para investimento da saúde, bem como despesas por sub função grupo de natureza e outros.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Rag é um instrumento de Gestão que auxilia o gestor em sua prestação de contas detalhadas. Para uma melhor compreensão dos resultados e uma transparência do que está sendo feito com os recursos destinados a saúde da população. Esta uma ferramente de suma importância para os gestores municipais de saúde dentro de uma visão holística.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar os sistemas de informação

Melhorar as estruturas físicas

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretário(a) de Saúde
VERTENTE DO LÉRIO/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise, aprovou em reunião ordinária, o relatório anual de gestão (RAG 2021).

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) são canais de controle social alicerçados na participação da comunidade. cujo objetivo é fortalecer e fiscalizar os recursos públicos, bem como acompanhar os indicadores e metas pactuadas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os dados demográficos e de morbidade do relatório anual de gestão (RAG 2021).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os dados da produção de serviços no sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2021).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou a rede física prestadora de serviço ao sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2021).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os profissionais de saúde trabalhando no sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2021).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou o plano municipal de saúde, referente o ano de 2021.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os Indicadores de Pactuação Interfederativa referente ao relatório anual de gestão (RAG 2021).

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou a execução orçamentária e financeira relatório anual de gestão (RAG 2021).

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas auditorias

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Rag é um instrumento de Gestão muito importante para acompanhamento dos resultados e metas alcançadas, bem como expõe clareza e transparência com gastos públicos.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, vem monitorando todos os indicadores, bem como de uma forma conjunta com a secretaria de saúde deste município, tem se esfoçado muito para atingir todas as metas pactuadas e programadas

Status do Parecer: Aprovado

VERTENTE DO LÉRIO/PE, 12 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Vertente Do Lério